



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 126/GR/UFGS/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria de Pessoal nº 75/GR/UFGS/2021, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 32, de 18 de fevereiro de 2021, seção 2, página 18.

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** CONCEDER vacância ao cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no *Campus* Passo Fundo, ocupado pela servidora ANA SILVIA MEIRA, matrícula SIAPE nº 1994851, a partir de 01/02/2021, por posse em outro cargo inacumulável, código de vaga nº 0931575.”

LEIA-SE:

“**Art. 1º** CONCEDER vacância ao cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no *Campus* Passo Fundo, ocupado pela servidora ANA SILVIA MEIRA, matrícula SIAPE nº 1994851, a partir de 01/02/2021, por exoneração, código de vaga nº 0931575.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor